

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 167/2023

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, para que em conjunto com a diretoria competente providencie a instalação a de bica de água potável, no Conjunto Habitacional São Judas Tadeu, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo beneficiar população Lindoiana e demais turistas, para que assim estes possam "captar" água mineral para utilização em suas residências.

Destacamos ainda que o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos municipais.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 06 de outubro 2023.

Jussara Dematte Pereira
Vereadora

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Ventura Bono
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador

Ednelson Batista Domingues
Vereador